



**CINCATARINA**

*Inovação e Modernização  
na Gestão Pública*

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO  
SANTA CATARINA**

**Audiência Pública |**

**REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR  
Pinheiro Preto-SC**



@cincatarina



/cincatarina



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



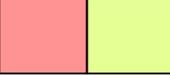
# Zoneamento Vigente

7

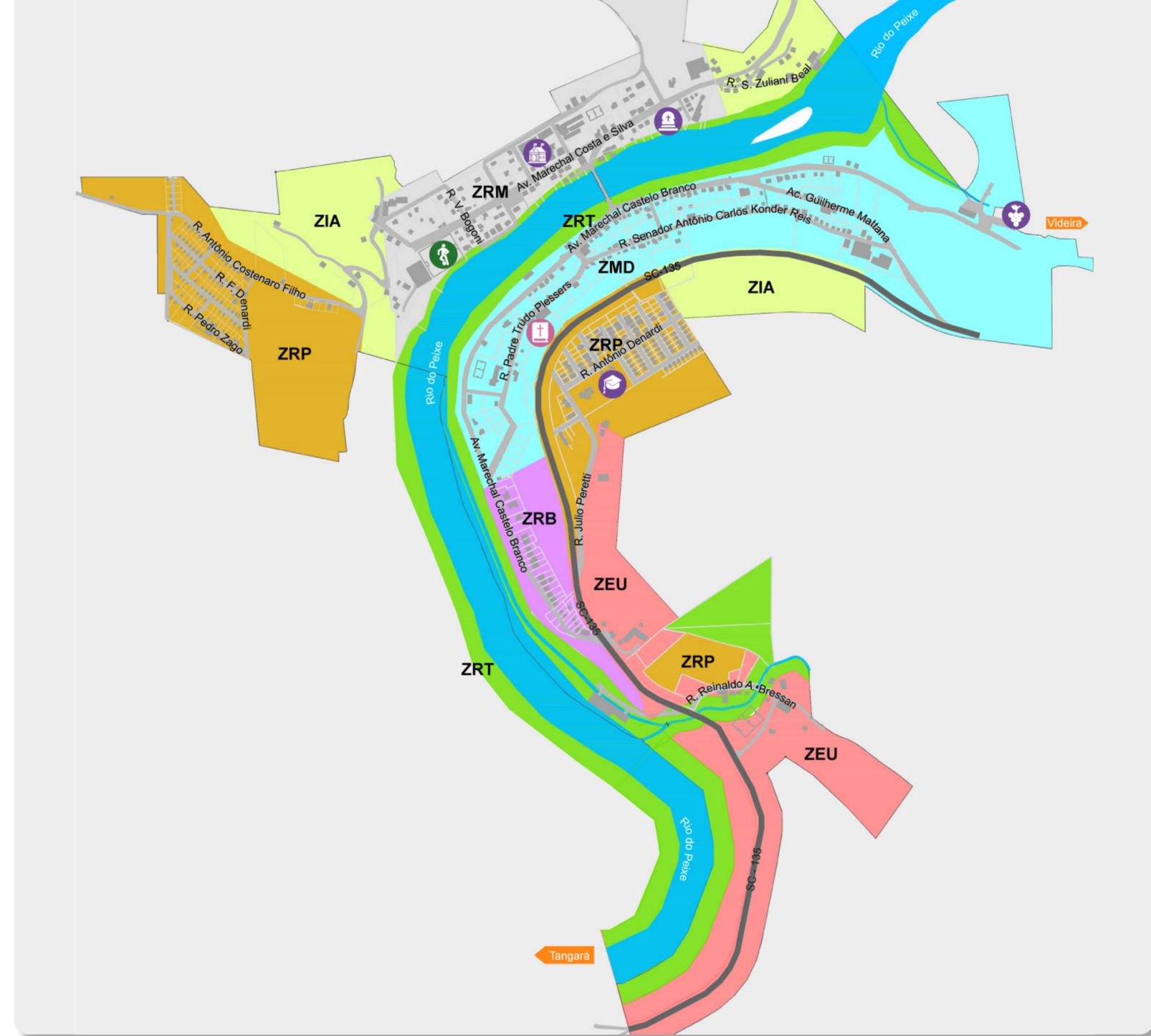
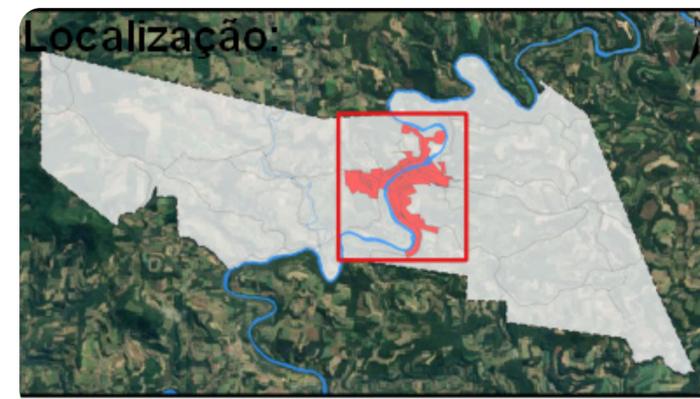
Zonas

 1 Zona Central;

 3 Zonas Residenciais;

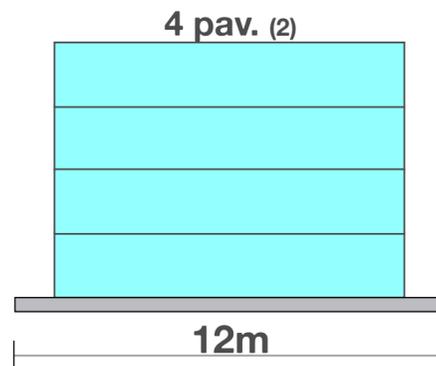
 2 Zonas de Incômodo;

 1 Zona Ambiental.



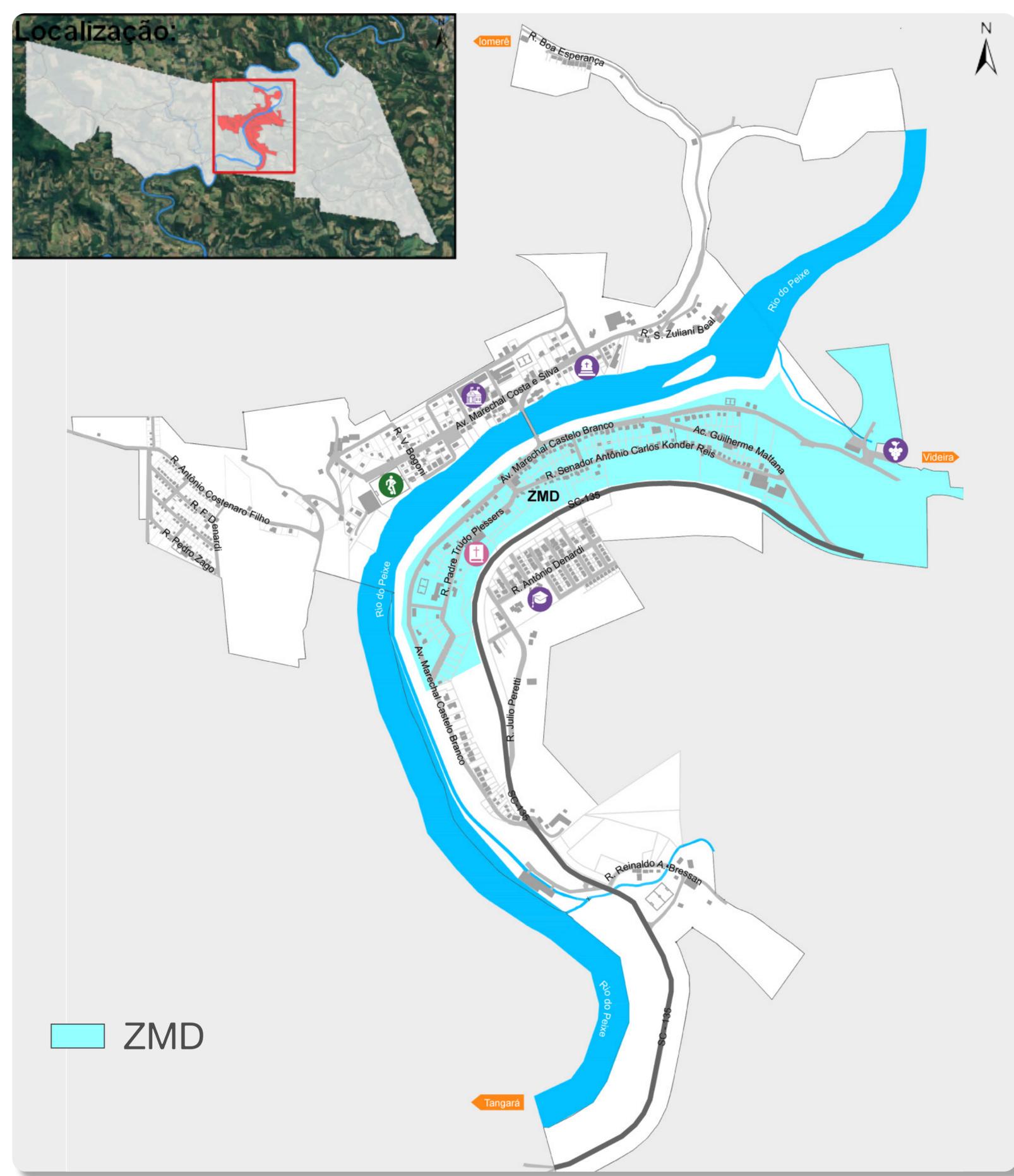
# Zoneamento Central

- Visa estimular a implantação dos diferentes tipos de comércio e serviços em locais com infraestrutura existente, também tem como objetivo estimular a implantação dos diferentes tipos de comércio e serviços em locais cujo grau de adequabilidade seja mais aceitável.



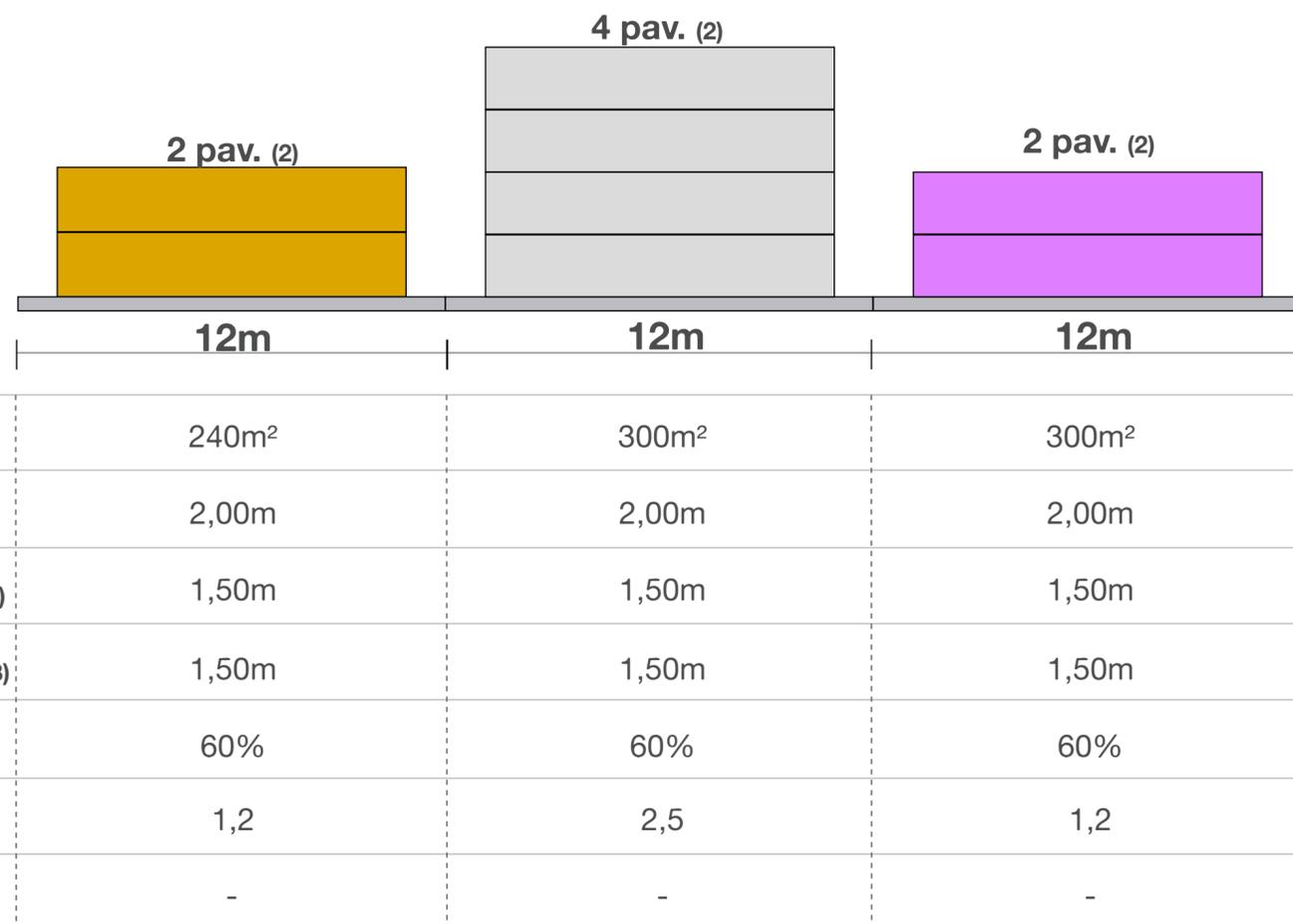
<b>Lote Mínimo:</b>	360m <sup>2</sup>
<b>Recuo Frontal:</b>	R.: 2,00m   C.: Livre
<b>Afast. Lateral: (3)</b>	Res. PT.H/10 PP.H/8 C.: Livre até o 2º pav
<b>Afast. Fundos: (3)</b>	Res. PT.H/10 PP.H/8 C.: Livre até o 2º pav
<b>T.O.: (1)</b>	R.: 60%   C.: 90%
<b>I.A.:</b>	2,5
<b>T.P.:</b>	-

(01) Taxa de Ocupação - valor expresso em porcentagem ou fração da área do lote que pode ser ocupada pela projeção, em plantas das construções neste lote.  
 (02) Índice de aproveitamento - é o número pelo qual se deve multiplicar a área do lote para se obter a área máxima de construção neste lote.  
 (03) Paredes, sem aberturas poderão ser construídas nos alinhamentos laterais e/ou fundos.

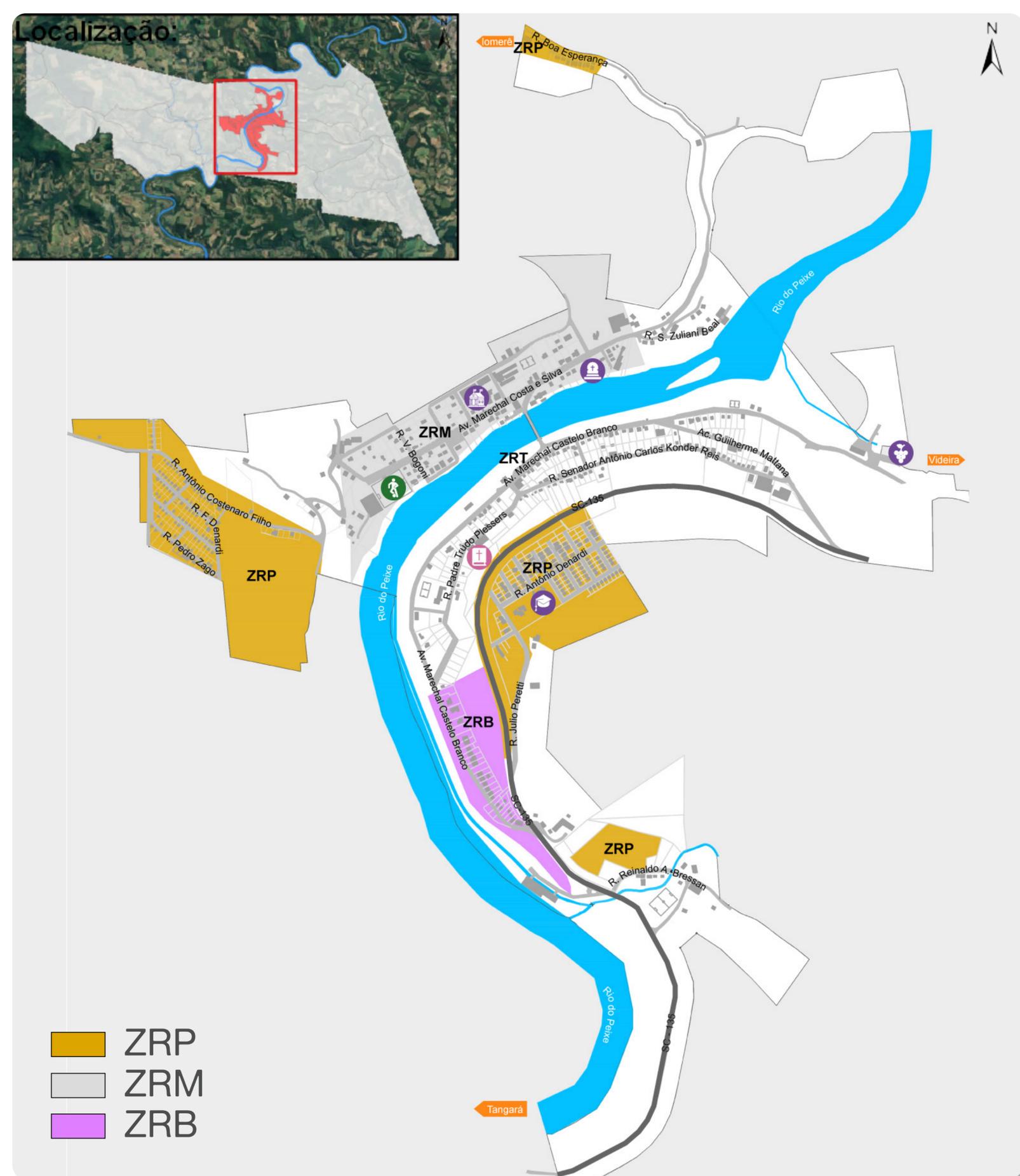


# Zoneamento Residencial

- Visam a distribuição homogênea da população no espaço urbano, tendo em vista o dimensionamento das redes de infraestrutura urbana, do sistema viário e a configuração da paisagem.



(01) Taxa de Ocupação - valor expresso em porcentagem ou fração da área do lote que pode ser ocupada pela projeção, em plantas das construções neste lote.  
 (02) Índice de aproveitamento - é o número pelo qual se deve multiplicar a área do lote para se obter a área máxima de construção neste lote.  
 (03) Paredes, sem aberturas poderão ser construídas nos alinhamentos laterais e/ou fundos.



# Zoneamento de Incômodo

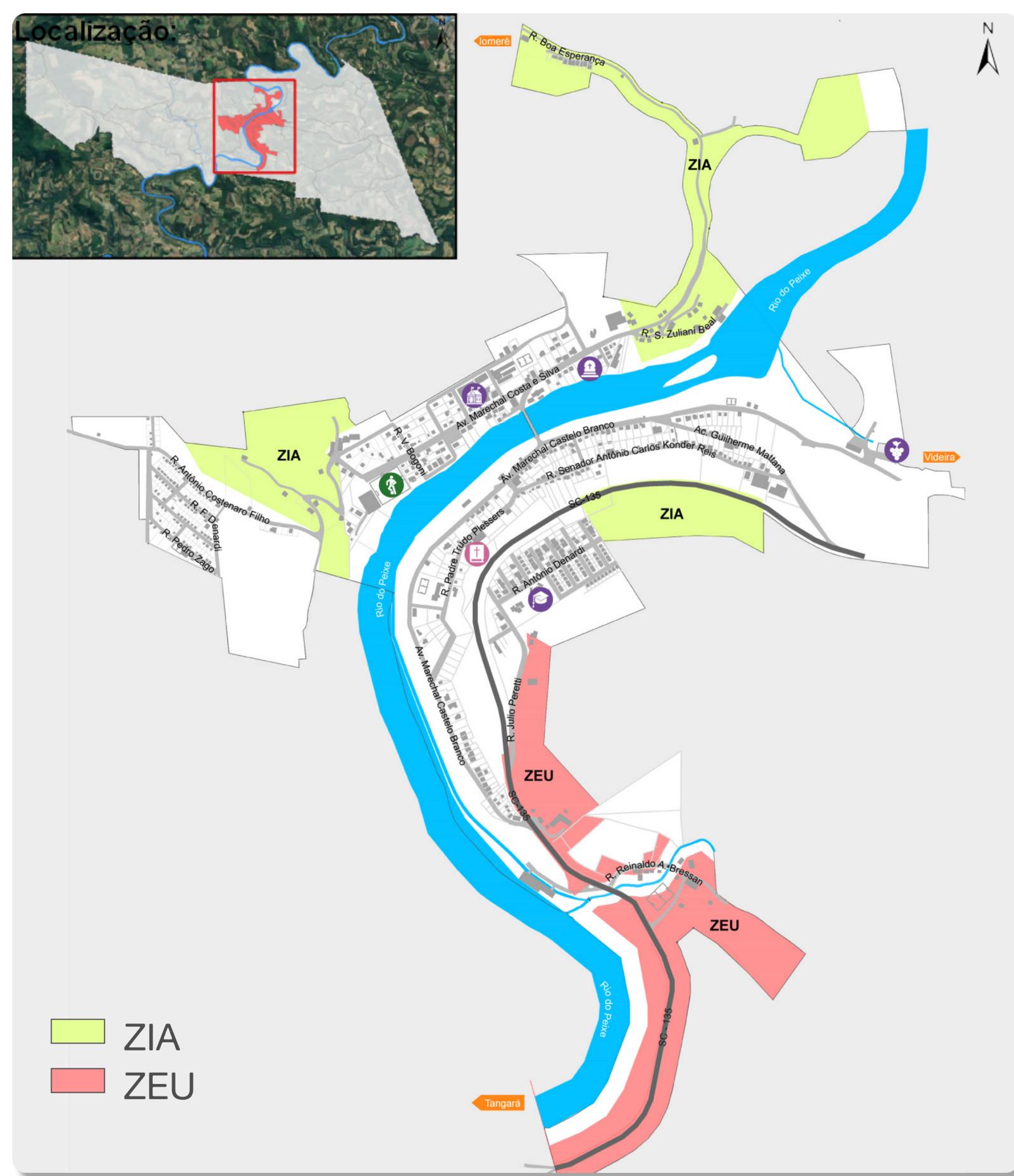
- São áreas do perímetro urbano caracterizadas por ainda não serem urbanizadas e por possuírem predominantemente atividades agrícolas e/ou de criação animal.

	2 pav. (2)	4 pav. (2)
	12m	12m
<b>Lote Mínimo:</b>	400m <sup>2</sup>	360m <sup>2</sup>
<b>Recuo Frontal:</b>	2,00m	2,00m
<b>Afast. Lateral: (3)</b>	1,50m	1,50m
<b>Afast. Fundos: (3)</b>	1,50m	1,50m
<b>T.O.: (1)</b>	R.: 60%   C.: 90%	R.: 60%   C.: 90%
<b>I.A.:</b>	1,0	2,5
<b>T.P.:</b>	-	-

(01) Taxa de Ocupação - valor expresso em porcentagem ou fração da área do lote que pode ser ocupada pela projeção, em plantas das construções neste lote.

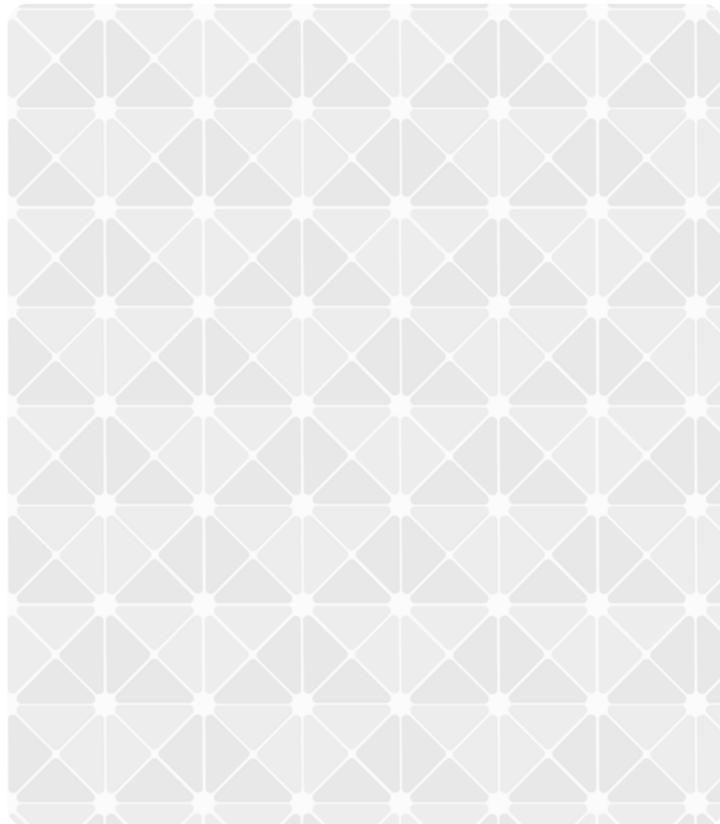
(02) Índice de aproveitamento - é o número pelo qual se deve multiplicar a área do lote para se obter a área máxima de construção neste lote.

(03) Paredes, sem aberturas poderão ser construídas nos alinhamentos laterais e/ou fundos.



# Zoneamento Ambiental

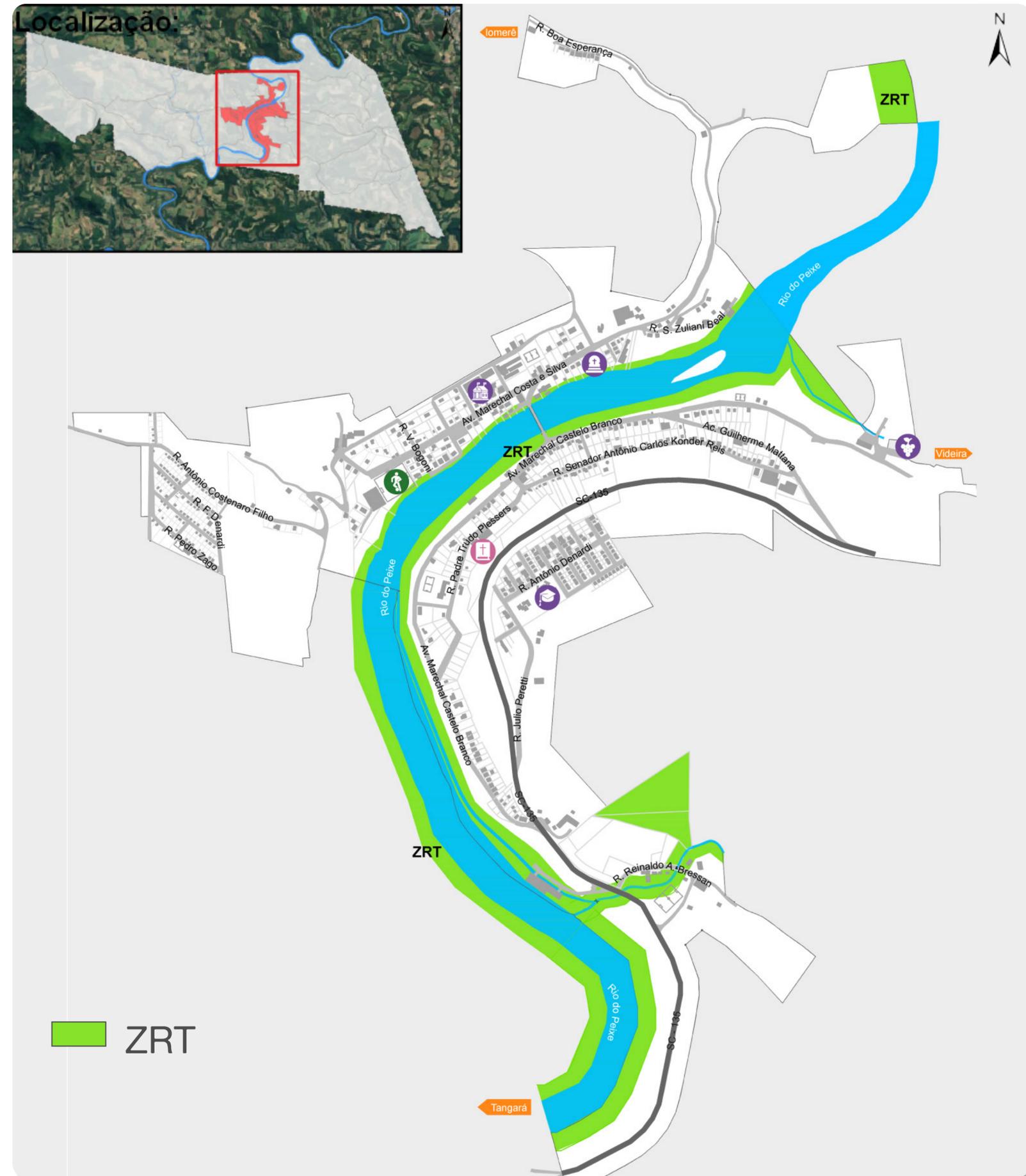
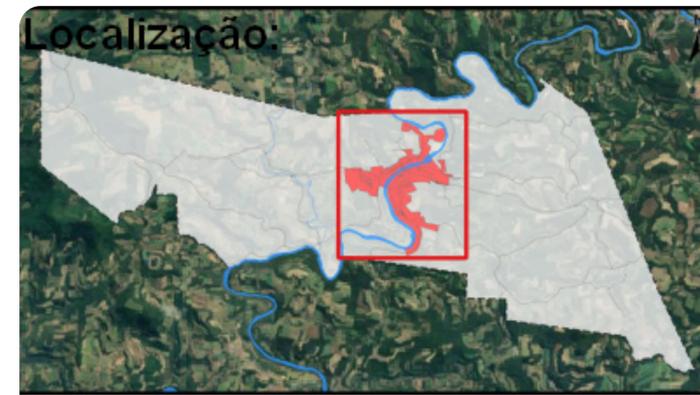
- São áreas de proteção em florestas e demais formas de vegetação natural situadas ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água, localizados dentro do perímetro urbano.



	
<b>Lote Mínimo:</b>	-
<b>Recuo Frontal:</b>	-
<b>Afast. Lateral: (3)</b>	-
<b>Afast. Fundos: (3)</b>	-
<b>T.O.: (1)</b>	-
<b>I.A.:</b>	-
<b>T.P.:</b>	-

(01) Taxa de Ocupação - valor expresso em porcentagem ou fração da área do lote que pode ser ocupada pela projeção, em plantas das construções neste lote.

(03) Paredes, sem aberturas poderão ser construídas nos alinhamentos laterais e/ou fundos.



 ZRT



[pensarpinheiropreto@cincatarina.sc.gov.br](mailto:pensarpinheiropreto@cincatarina.sc.gov.br)



**CINCATARINA**

**Obrigado!**